



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

DECRETO Nº 050/2024 – DE 15 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DE ITEM 1 – PADRONIZAÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

Considerando a previsão legal estabelecida pelo Art. 40, V, “a” da Lei 14133/2021 que estabelece regramento para a padronização como princípio dos Procedimentos Licitatórios a serem seguidos;

Considerando a regra estabelecida no Art. 43 e ss da Lei 14133/2021 que estabelece o procedimento padrão a ser realizado a padronização de bens ou serviços pela Administração Municipal;

Considerando que o Município já adota o regime de padronização de Pneus e congêneres ainda sob a vigência da Lei 8666/93 regulamentando-a agora sob a vigência da Lei 14.133/2021;

Considerando que o Município adotou a regra estabelecida pela Portaria SEGES/ME nº 938 de 02 de fevereiro de 2022 que regulamentou o procedimento de padronização no regime federal;

Considerando que regulando seu próprio procedimento de inserção ao Catálogo Eletrônico o Município editou norma própria, Decreto nº 016/2024 de 26 de fevereiro de 2024, criando regramento e normativo a realização da padronização;

Considerando que a padronização de pneus possui ao seu tempo análise procedente do Tribunal de Contas do Paraná, que tem entendido pela sua possibilidade em razão da demonstração da vantajosidade na aquisição de bens indicados pela administração mediante procedimento antecedente legalmente instrumentalizado

Considerando a necessidade de padronização para economia de custos e manutenção e assistência técnica da frota municipal;

Considerando o interesse público, sobretudo quanto a qualidade e durabilidade dos pneus em relação ao custo benefício alcançado pelos estudos técnicos;

Considerando ao fim o atendimento aos princípios basilares da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Inserir o **ITEM 1 – PADRONIZAÇÃO DE PNEUS E CONGÊNERES** ao Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras do Município de São Jerônimo da



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

Serra – PR, para estabelecer a aquisição de pneus e congêneres no âmbito da administração direta do Poder Executivo do Município de São Jerônimo da Serra, das seguintes marcas **MICHELIN, GOODYEAR, PIRELLI, BRIDGESTONE, FIRESTONE, CONTINENTAL E DUNLOP**, e concomitantemente para câmaras, protetores e similares ainda **TITAN, MAGION, TORTUGA, RINALDI E FVA**, sem ordem de preferência

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 15 DE ABRIL DE 2024.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal